



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pelo Decreto nº 003/2014 de 06 de janeiro de 2014, na forma da Lei nº 8.666/93, CONVOCA as licitantes interessadas para participarem da Sessão Pública a ser realizada em 07/05/2014 às 09h00 (nove) horas (MS), na Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, sita na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, na cidade de Alcinópolis – MS, para a divulgação do julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.

EDITAL Nº 031/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014.

DATA: 05/05/2014

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2014 de 06 de janeiro de 2014, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na

modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a conclusão da execução da obra objetivando a implantação e realocação da estrada de acesso ao Monumento Natural da Serra do Bom Jardim e Parque Natural Templo dos Milagres em Alcinópolis – MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0264.240-64/2008/MTUR/CAIXA de 19/02/2014, o EDITAL e seus Anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SITO À RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS – MS.

DIA: 23/05/2014.

HORA: 08h00 (Oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo E-mail: elirezendegomes@hotmail.com.

Alcinópolis – MS, 06 de Maio de 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: VALDEIR PEREIRA DE PAULA

OBJETO: A prestação de serviços de mão-de-obra de montagem de 01 (um) de barracão de madeira de 6,00m X 16,00m, no parque estadual das Nascentes do Rio Taquari, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 05 de maio de 2014, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ABANDONO DE EMPREGO

ANA CRISTINA JUNQUEIRA DE ALMEIDA E OUTROS, proprietária da fazenda ALEXANDRINA DA SERRA, inscrita no CEI 5000257754/84, localizada ETR COSTA RICA/ ALCINIPOLIS, KM 62, L. ESQUERDO, no município de FIGUEIRÃO – MS, convoca os Sr. EDIMAR ABRILE DE OLIVEIRA, CTPS 0038482, série 00048, respectivamente, a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 CLT.

para a prestação de serviços de mão-de-obra de montagem de 01 (um) de barracão de madeira de 6,00m X 16,00m, no Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 7.297,60 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pelo prazo de 01 (um) mês, com início no dia 05 de maio de 2014 e término previsto 05 de junho de 2014, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento, Pecuária, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

80 – EXECUTIVO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
18.541.0113-1.032 – PROG. DE APOIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.51-100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 368/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

“Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) e Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil Município de Alcinópolis – MS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Alcinópolis – MS diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º – Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I – Proteção e Defesa Civil: ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres.

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

III – Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

IV – Estado de Calamidade Pública: situação de situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 3º – A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º – A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Art. 5º – A COMPDEC compor-se-á de:

I – Coordenadoria Executiva;

II – Conselho Municipal;

III – Apoio administrativo/Secretaria;

IV – Setor Técnico;

V – Setor Operacional.

Art. 6º – O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no município.

Art. 7º – Os currículos do ensino fundamental e médio, nos estabelecimentos de ensino municipais, devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.

Art. 8º – O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, será composto por representantes indicados das: Secretarias Municipais, representantes da segurança pública sediadas no município, representante do Corpo do Bombeiros, e por 4 (quatro) entidades não governamentais sem fins lucrativos legalmente constituídas.

Art. 9º – Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 – Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 11 – A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA
JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALLES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-490
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: VALDEIR PEREIRA DE PAULA

OBJETO: A prestação de serviços de mão-de-obra de montagem de 01 (um) de barracão de madeira de 6,00m X 15,00m, no parque estadual das Nascentes do Rio Taquari, conforme projeto de engenharia e planilha

de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 05 de maio de 2014, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra de montagem de 01 (um) de barracão de madeira de 6,00m X 15,00m, no Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 7.297,60 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pelo prazo de 01 (um) mês, com início no dia 05 de maio de 2014 e término previsto 05 de junho de 2014, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento, Pecuária, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

80 – EXECUTIVO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
18.541.0113-1.032 – PROG. DE APOIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.51-100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

**TODOS CONTRA O
CRACK
TODOS PELA VIDA**

*Junte-se
a Nós!*



Processo 053/2014

Onde se lê

Em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0264.240-64/2008/MTUR/CAIXA de 19/02/2014, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, este EDITAL e seus Anexos, quais sejam

LEIA-SE:

EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0264.240-64/2008/MTUR/CAIXA DE 30/12/2008, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUAIS SEJAM.

Alcinópolis/MS, 05 de maio de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL nº 031/2014

Tomada Preços 007/2014



TRÁFICO

32 BILHÕES DE DÓLARES A CADA ANO

HUMANO

HORA DE ACABAR COM ESSE CRIME